CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÓNIMO
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 28 de agôsto de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/79.

Dá denominação a uma rua desta cidade.

ANTONIO BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em - cumprimento ao disposto no artigo XIV da Lei Orgânica do Municí - pio, que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADE E SILVA" a artéria sem nome, constante da planta cadastral desta cidade, como rua nº 6, que inicia na Rua Caetano Bianchi, passando pela rua Manuel Deodoro da Fonseca, até o fim do Loteamento - São Thomaz, nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de - sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 28 de agôsto de 1979.-

Antonio Brandão
Presidente